



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 14 de agosto de 2017, Nº 2781 | Caderno 1

### SUMÁRIO

#### PÁGINA

DECRETO Nº 1094/2017 De 09/08/2017	1
DECRETO Nº 1096/2017 De 09/08/2017	1
DECRETO Nº 1100/2017 De 11/08/2017	2
DECRETO Nº1019/2017 DE 01/08/2017	2
DECRETO Nº1020/2017 DE 01/08/2017	3
DECRETO Nº1022/2017 DE 01/08/2017	3
DECRETO Nº1023/2017 DE 01/08/2017	4
DECRETO Nº1024/2017 DE 01/08/2017	4
DECRETO Nº1025/2017 DE 01/08/2017	5
DECRETO Nº1026/2017 DE 01/08/2017	5
DECRETO Nº1027/2017 DE 01/08/2017	6
DECRETO Nº1028/2017 DE 01/08/2017	6
DECRETO Nº1029/2017 DE 01/08/2017	7
DECRETO Nº1030/2017 DE 01/08/2017	8
DECRETO Nº1031/2017 DE 01/08/2017	8
DECRETO Nº1032/2017 DE 01/08/2017	9
DECRETO Nº1033/2017 DE 01/08/2017	9
DECRETO Nº1034/2017 DE 01/08/2017	10
DECRETO Nº1035/2017 DE 01/08/2017	10
DECRETO Nº1036/2017 DE 01/08/2017	11
DECRETO Nº1037/2017 DE 01/08/2017	12
DECRETO Nº1038/2017 DE 01/08/2017	12
DECRETO Nº1039/2017 DE 01/08/2017	13
DECRETO Nº1040/2017 DE 01/08/2017	13
LICENÇA AMBIENTAL PORTARIA SEMMA nº: 063/2017	14
LICENÇA AMBIENTAL PORTARIA SEMMA nº: 064/2017	14

### Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

#### DECRETO Nº 1094/2017 De 09 de Agosto de 2017

Designa interinamente para responder como **SECRETÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES EXTINTAS** e dá outras providências.

**Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado, a partir de 09/08/2017, o Sr. **JOSÉ GUIMARÃES DE PÁDUA JUNIOR**, servidor efetivo no cargo de Técnico Administrativo, para responder interinamente como **SECRETÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES EXTINTAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 09 de Agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1096/2017 De 09 de Agosto de 2017

Designa interinamente servidor efetivo, para a função de **DIRETOR (A) ESCOLAR** e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto nas Leis

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 14 de agosto de 2017, Nº 2781 | Caderno 1

Municipais nº 461/2008 e a 008/2008, ambas de 18/08/2008.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado (a), interinamente, a partir de 10/08/2017, o (a) Sr. (a) **PATRICIA SALES DOS SANTOS SALOMÃO**, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR (A), para exercer a função de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, da **CRÉCHE MUNICIPAL JARDIM ENCANTADO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 09 de Agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.100/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO Secretário Municipal de Finanças a expedir atos administrativos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal de Finanças, Sr. **PAULO SERGIO BRITO SALIBA**, devidamente autorizado a expedir atos administrativo, Ordenador de Despesas de todas as secretarias, incluindo os fundos municipais, Contratos de Pessoal por Tempo Determinado, devidamente autorizado pelo chefe do executivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Teixeira de Freitas/ BA, 11 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº1019/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA DA MANHÃ**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

## DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Estrela da Manhã, eleito em 01/10/2015 conforme Ata registrada e digitalizada sob o nº 3265 de 10/11/2015, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Adriana Santana Santos  
Suplente: Lubiane Rodrigues da Silva

Representante de Professor  
Titular: Viviane Oliveira Silva Domingues  
Suplente: Gleiziane Rodrigues de Almeida

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Luciene de Jesus Souza  
Suplente: Kelly Cristina Sena Oliveira  
Representante de Funcionário Administrativo  
Titular: Miriam Silva Trindade

Coordenador/Presidente  
Titular: Patrícia Meireles Costa Baião Hatsutani

Tesoureiro  
Titular: Viviane Oliveira Silva Domingues  
Suplente: Miriam Silva Trindade

Secretário  
Titular: Luciene de Jesus Souza  
Suplente: Gleiziane Rodrigues de Almeida

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 14 de agosto de 2017, Nº 2781 | Caderno 1

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1020/2017 DE 01 DE AGOSTO 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JERUSALÉM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Jerusalém, eleito em 12/08/2016 conforme Atas registradas e digitalizadas sob os nº 3804 e nº 3807 de 27/04/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Alzira Angélica Fernandes da Silva  
Suplente: Valéria Reis Batista

Representante de Professor  
Titular: Soraya Emanuelle da Silva Leite Ribeiro

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Alzira Angélica Fernandes da Silva  
Suplente: Janssilene Oliveira França

Coordenador/Presidente  
Titular: Luzia de Jesus Silva

Tesoureiro

Titular: Soraya Emanuelle da Silva Leite Ribeiro  
Suplente: Alecsandra Santos de Sousa Gomes

Secretário  
Titular: Cristiane Sousa Gigante  
Suplente: Valéria Reis Batista

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.022/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL CAMINHO DO MAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Creche Municipal Caminho do Mar, eleito em 17/03/2017 conforme Atas registradas e digitalizadas sob os nºs 3845 e nº 3846 de 31/05/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Merita Tavares de Souza  
Suplente: Nelma Moraes Santos

Representante de Professor  
Titular: Mônica Soraia de Oliveira Mendes  
Suplente: Maristela Mendes Porto

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Maria Eliene Evangelista de Alcântara  
Suplente: Cleonice Roza de Jesus Rangel

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 14 de agosto de 2017, Nº 2781 | Caderno 1

Coordenador/Presidente  
Titular: Darcilene Mota da Rocha

Tesoureiro  
Titular: Mônica Soraia de Oliveira Mendes  
Suplente: Maristela Mendes Porto

Secretário  
Titular: Maria Eliene Evangelista de Alcântara  
Suplente: Cleonice Roza de Jesus Rangel

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

Titular: Gislene Belmiro Medeiros  
Suplente: Marlúcia Morais Cruz de Oliveira

Coordenador/Presidente  
Titular: Augusta Elizabeth Cerqueira Souza

Tesoureiro  
Titular: Maria Lucila Mororó Monte  
Suplente: Andréia Teixeira Guimarães

Secretário  
Titular: Sorlangia Silva Conceição Vieira  
Suplente: Gerlane Silva Cunha

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.023/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL COLINA VERDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Creche Municipal Colina Verde, eleito em 20/06/2017 conforme Atas registradas e digitalizadas sob os nº 3869 e nº 3870 de 26/06/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Tharlíane Ferraz Laureano Rocha  
Suplente: Catusce Alves de Souza Moura

Representante de Professor  
Titular: Valdete Maria da Silva  
Suplente: Maria Dajuda Assis da Silva Santos

Representante de Serviços Gerais

## DECRETO Nº 1.024/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Creche Municipal Jardim dos Pássaros, eleito em 05/06/2017 conforme Ata registrada e digitalizada sob o nº 3855 de 07/06/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Antônio Sérgio Jesus dos Santos  
Suplente: Kaline Oliveira Meireles

Representante de Professor  
Titular: Gilvanéia Almeida Santos

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 14 de agosto de 2017, Nº 2781 | Caderno 1

Suplente: Solange Leandro Moura

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Maria das Dores Jesus dos Santos  
Suplente: Sueli Vieira de Souza Leite

Coordenador/Presidente  
Titular: Deociane Gangá Lima

Tesoureiro  
Titular: Gilvanéia Almeida Santos  
Suplente: Solange Leandro Moura

Secretário  
Titular: Maria das Dores Jesus dos Santos  
Suplente: Kaline Oliveira Meireles

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.025/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL JARDIM LIBERDADE. O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Creche Municipal Jardim Liberdade, eleito em 27/06/2017 conforme Atas registradas e digitalizadas sob os nº 3893 e nº 3894 de 07/07/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Jaqueline Cardoso dos Santos  
Suplente: Luiza Maria Soares Moreira

Representante de Professor  
Titular: Benedita Silva de Oliveira Palácio  
Suplente: Marinede Moreira Fernandes Nunes

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Joelma Marques Borges  
Suplente: Maria Gerozina Santos Silva

Coordenador/Presidente  
Titular: Joselena Amparo Rocha Silva

Tesoureiro  
Titular: Benedita Silva de Oliveira Palácio  
Suplente: Joelma Marques Borges

Secretário  
Titular: Marinede Moreira Fernandes Nunes  
Suplente: Maria Gerozina Santos Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.026/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL SANTA RITA. O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Creche Municipal Santa Rita, eleito em 20/06/2017 conforme Atas registradas e digitalizadas sob o nº 3881 e nº 3882 de 30/06/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 14 de agosto de 2017, Nº 2781 | Caderno 1

Titular: Marcelo Fagundes dos Santos  
Suplente: Jane Cristina Santos

Representante de Professor  
Titular: Yrany Gil da Silva Rocha  
Suplente: Enie de Souza Rangel

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Poliana de Brito Santana  
Suplente: Elizete Ferreira dos Santos

Coordenador/Presidente  
Titular: Jucinária Rodrigues de Souza Moreira

Tesoureiro  
Titular: Yrany Gil da Silva Rocha  
Suplente: Enie de Souza Rangel

Secretário  
Titular: Poliana de Brito Santana  
Suplente: Marcelo Fagundes dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 1.027/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL SÃO LOURENÇO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Creche Municipal São Lourenço, eleito em 02/06/2017 conforme Atas registradas e digitalizadas sob o nº 3861 e nº

3862 de 16/06/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Gessione Resende Santos  
Suplente: Esteluana Sales de Oliveira Farias

Representante de Professor  
Titular: Nívea Paula Meireles Purificação  
Suplente: Lilian Eliane Tigre Pereira

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Amélia Gonçalves Lima de Queiroz  
Suplente: Jocassia da Silva Pereira

Coordenador/Presidente  
Titular: Eliábia Silva Ribeiro

Tesoureiro  
Titular: Amélia Gonçalves Lima de Queiroz  
Suplente: Jocassia da Silva Pereira

Secretário  
Titular: Nívea Paula Meireles Purificação  
Suplente: Lilian Eliane Tigre Pereira

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 1.028/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALCENOR ALVES BARBOSA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

#### **DECRETA**

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 14 de agosto de 2017, Nº 2781 | Caderno 1

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Escola Municipal Alcenor Alves Barbosa, eleito em 24/03/2017 conforme Ata registrada e digitalizada sob o nº 3801 de 27/04/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Vanude Rodrigues Barbosa  
Suplente: Amanda da Silva Souza

Representante de Professor  
Titular: Astério Alves Caçador  
Suplente: Jânie Carla Martins Almeida

Representante de Aluno  
Titular: Iasmin Laranjeira Silva  
Suplente: Emilly Gonçalves Silva

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Marta Silva Correia  
Suplente: Lucineia Pereira de Oliveira

Representante de Funcionário Administrativo  
Titular: Alex Krygsman Soares  
Suplente: Elizeu Correia Felix

Coordenador/Presidente  
Titular: Hélcio Gomes Coura  
Suplente: Elaine Cristina Vieira Guimarães dos Santos

Tesoureiro  
Titular: Astério Alves Caçador  
Suplente: Jânie Carla Martins Almeida

Secretário  
Titular: Alex Krygsman Soares  
Suplente: Marta Silva Correia

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.029/2017  
DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

## **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AMIGOS DA NATUREZA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Escola Municipal Amigos da Natureza, eleito em 03/05/2017 conforme Ata registrada e digitalizada sob o nº 3836 de 17/05/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Valdirene Fiapo Sirqueira  
Suplente: Ranuzia Silva dos Santos

Representante de Professor  
Titular: Gilvania Pantuza Amaral  
Suplente: Letícia Guimarães de Melo

Representante de Aluno  
Titular: Luiz Claudio de Jesus Dias  
Suplente: Daniel Silva de Souza

Representante de Funcionário Administrativo  
Titular: Fábio Conceição dos Santos  
Suplente: Ildete de Oliveira Santos

Coordenador/Presidente  
Titular: Neli Almeida da Fonseca  
Suplente: Bernardete Pasetto

Tesoureiro  
Titular: Gilvania Pantuza Amaral  
Suplente: Letícia Guimarães de Melo  
Secretário  
Titular: Fábio Conceição dos Santos  
Suplente: Ildete de Oliveira Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 14 de agosto de 2017, Nº 2781 | Caderno 1

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

Secretário  
Titular: Rhavanna Rodrigues Barbosa  
Suplente: Ainey Santos Moraes

**DECRETO Nº 1.030/2017  
DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA  
MUNICIPAL BELA VISTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas  
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica  
do Município.

Considerando a necessidade de atender  
demandas do Estatuto da Escola;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares  
e Suplentes abaixo relacionados, para compor o  
novo Conselho Escolar da Escola Municipal Bela  
Vista, eleito em 22/03/2017 conforme Ata  
registrada e digitalizada sob o nº 3762 de  
20/04/2017, atendendo as normativas do  
Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Simone Silva Bacelar Ferraz  
Suplente: Adileuza Gomes dos Santos

Representante de Professor  
Titular: Rodrigo Duarte de Souza  
Suplente: Rosenilda Lima Barbosa de Jesus

Representante de Aluno  
Titular: Elisa Cici Costa Oliveira  
Suplente: Carlos Queven Soares Moreira

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Neuza Vargês da Conceição  
Suplente: Maria Caires Pinheiro

Representante de Funcionário Administrativo  
Titular: Rhavanna Rodrigues Barbosa  
Suplente: Ainey Santos Moraes

Coordenador/Presidente  
Titular: Idalina Davi de Oliveira  
Suplente: Luci Soares dos Santos Pereira

Tesoureiro  
Titular: Rodrigo Duarte de Souza  
Suplente: Rosenilda Lima Barbosa de Jesus

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário, com prazo vigência de dois (02) anos,  
obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de  
Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.031/2017  
DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA  
MUNICIPAL BRÁS PEREIRA DO  
NASCIMENTO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas  
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica  
do Município.

Considerando a necessidade de atender  
demandas do Estatuto da Escola;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares  
e Suplentes abaixo relacionados, para compor o  
novo Conselho Escolar da Escola Municipal Brás  
Pereira do Nascimento, eleito em 29/03/2017  
conforme Atas registradas e digitalizadas sob os  
nº 3750 e nº 3751 de 18/04/2017, atendendo as  
normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Marta Zélia Bomfim Cardoso  
Suplente: Andreia Dias da Cruz

Representante de Professor  
Titular: Marília Gonçalves de Souza  
Suplente: Ednalva Oliveira Costa

Representante de Serviços Gerais  
Titular: João Alves de Alcântara Filho  
Suplente: Mateus Santos de Sá

Representante de Funcionário Administrativo  
Titular: Vanilza Aparecida Pimenta Silva



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 14 de agosto de 2017, Nº 2781 | Caderno 1

Coordenador/Presidente  
Titular: Lucineide Santos Batista  
Suplente: Márcia dos Santos Barreto Carvalho

Tesoureiro  
Titular: Latif Timani Oliveira  
Suplente: Nilma Marques de Oliveira

Secretário  
Titular: Vanilza Aparecida Pimenta Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.032/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CLÉLIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO PINTO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Escola Municipal Clélia das Graças Figueiredo Pinto, eleito em 21/03/2017 conforme Ata registrada e digitalizada sob o nº 3730 de 07/04/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Valdeci Muniz Medeiros  
Suplente: Camila Almeida de Souza de Souza

Representante de Professor  
Titular: Maria Francisca Rodrigues Chaves  
Suplente: Isís Tibúrcio Reis

Representante de Aluno  
Titular: Heychilla Ramos Silva  
Suplente: Carlos Daniel de Jesus Santos

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Maria Aparecida Rodrigues Santos  
Suplente: Edileuza dos Anjos de Brito

Representante de Funcionário Administrativo  
Titular: Matheus Santana Ramos  
Suplente: Anibal Araújo Melo Neto

Coordenador/Presidente  
Titular: Leliane Chaves dos Santos Souza  
Suplente: Sirleth dos Santos Ferreira

Tesoureiro  
Titular: Matheus Santana Ramos  
Suplente: Anibal Araújo Melo Neto

Secretário  
Titular: Lucineide Ribeiro da Silva  
Suplente: Helena Maria Barbosa Apolônio

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.033/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CONTOS DE FADA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

### DECRETA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 14 de agosto de 2017, Nº 2781 | Caderno 1

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Escola Municipal Contos de Fada, eleito em 19/08/2016 conforme Ata registrada e digitalizada sob o nº 3564 de 06/09/2016, e alterado em 29/03/2017 conforme Ata registrada e digitalizada sob o nº 3761 de 20/04/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Edmilson Fernandes Souza  
Suplente: Jeruza Evangelista dos Santos Oliveira

Representante de Professor  
Titular: Cristiane Zanotelli Nonato Barretto  
Suplente: Glairner Nobre Borges

Representante de Funcionário Administrativo  
Titular: Abiqueila Lourenço Altoe

Coordenador/Presidente  
Titular: Dulcineia Alves Barbosa  
Suplente: Maria José Sanches Lisboa

Tesoureiro  
Titular: Abiqueila Lourenço Altoe

Secretário  
Titular: Cristiane Zanotelli Nonato Barretto  
Suplente: Glairner Nobre Borges

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.034/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FILHOS DE SIÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

## DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Escola Municipal Filhos de Sião, eleito em 10/04/2017 conforme Ata registrada e digitalizada sob o nº 3800 de 27/04/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Sílvio Souza Santana  
Suplente: Sonilda dos Santos Souza

Representante de Professor  
Titular: Neiva Lima da Silva  
Suplente: Nídia Silva Gil

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Guilherme Almeida Fonseca  
Suplente: Lucieda Lima Magalhães Oliveira

Representante de Funcionário Administrativo  
Titular: Maria Emília Oliveira Costa

Coordenador/Presidente  
Titular: Cleani Ferreira dos Santos  
Suplente: Arilda Alves Fonseca

Tesoureiro  
Titular: Guilherme Almeida Fonseca  
Suplente: Sílvio Souza Santana  
Secretário  
Titular: Maria Emília Oliveira Costa  
Suplente: Nídia Silva Gil

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.035/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA**

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 14 de agosto de 2017, Nº 2781 | Caderno 1

## **MUNICIPAL GESSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Escola Municipal Gessé Inácio do Nascimento, eleitos em 25/03/2017 e 27/03/2017 conforme Atas registradas e digitalizadas sob os nº 3742 e nº 3743 de 13/04/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Nadja Rocha Lima  
Suplente: Bruna de Souza Pinheiro

Representante de Professor  
Titular: Greice Almeida de Brito Porto  
Suplente: Clarice Jeomonod Santos Batista

Representante de Aluno  
Titular: Jonatas de Souza Vieira  
Suplente: Ellen de Souza Pires

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Elisangela Lopes Batista  
Suplente: Geane Dutra Santos

Representante de Funcionário Administrativo  
Titular: Marcio Cleudo Gonsalves de Souza  
Suplente: Euni Carvalho Silva Lima

Coordenador/Presidente  
Titular: Asiel Silva Santos  
Suplente: MarluCIA Conceição de Souza

Tesoureiro  
Titular: Greice Almeida de Brito Porto  
Suplente: Clarice Jeomonod Santos Batista

Secretário  
Titular: Marcio Cleudo Gonsalves de Souza  
Suplente: Euni Carvalho Silva Lima

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 1.036/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

## **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GILBERTO DA SILVA CARDOSO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Escola Municipal Gilberto da Silva Cardoso, eleito em 21/03/2017 conforme Ata registrada e digitalizada sob o nº 3749 de 18/04/2017 e retificada em 25/05/2017 conforme Ata registrada e digitalizada sob o nº 3842 de 30/05/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Vanilda Bispo Araújo de Souza  
Suplente: Matilde Santos de Jesus

Representante de Professor  
Titular: Niura Campos de Figueiredo  
Suplente: Maria Goret Santana Carara

Representante de Aluno  
Titular: Keven Santana de Oliveira  
Suplente: Natália Celeste Santos Silva

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Zinalda Rosa de Jesus  
Suplente: Vera Lúcia Alves de Oliveira

Representante de Funcionário Administrativo  
Titular: Céres da Silva Muniz  
Suplente: Nara NúbIA de Oliveira Leite

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 14 de agosto de 2017, Nº 2781 | Caderno 1

Coordenador/Presidente  
Titular: Jaldete Almeida Costa  
Suplente: Edna Conceição da Silva Cajazeira

Tesoureiro  
Titular: Rita de Cassia de Souza dos Santos  
Suplente: Fabiane da Silva Nascimento

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.037/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Escola Municipal Irmã Dulce, eleito em 13/05/2016 conforme Ata registrada e digitalizada sob o nº 3509 de 19/07/2016, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Jamil Lima Silva Pardiniho  
Suplente: Jane Ribeiro Bispo

Representante de Professor  
Titular: Clebiana Rocha Vieira  
Suplente: Vanderlândia Silva Santos

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Edna Souza Santos  
Suplente: Evany Freitas da Rocha Dorea

Representante de Funcionário Administrativo

Titular: Marcos Conceição

Coordenador/Presidente  
Titular: Maria da Penha Souza Santos  
Suplente: Eunice Ribeiro dos Santos Almeida

Tesoureiro  
Titular: Geralda Pinheiro dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.038/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JESUINO MARTINS DE SOUZA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Escola Municipal Jesuíno Martins de Souza, eleito em 22/03/2017 conforme Atas registradas e digitalizadas sob o nº 3753 e nº 3754 de 18/04/2017 e nº 3828 de 10/05/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Monique Figueiredo Almeida  
Suplente: Nilzimar de Jesus Pereira

Representante de Professor  
Titular: Cristiane Pereira Sousa Rocha  
Suplente: Ana Maria Oliveira Sousa

Representante de Aluno  
Titular: Natanael Dias da Silva

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 14 de agosto de 2017, Nº 2781 | Caderno 1

Suplente: Vandriely Rodrigues Oliveira

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Vera Lúcia Santos dos Anjos Soares  
Suplente: Maria Bonfim de Souza Nascimento

Representante de Funcionário Administrativo  
Titular: Josefina Pierotte Ribeiro  
Suplente: Belice Pereira de Souza

Coordenador/Presidente  
Titular: Sinvaldo Ribeiro Sousa  
Suplente: Aline Pereira Sousa Recla

Tesoureiro  
Titular: Josefina Pierotte Ribeiro  
Suplente: Belice Pereira de Souza

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.039/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES MACEDO. O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Escola Municipal João Alves de Macedo, eleito em 21/03/2017 conforme Ata registrada e digitalizada sob o nº 3748 de 13/04/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Nilva Souza Costa Santos  
Suplente: Jumare Lira Aguiar Paraíso

Representante de Professor  
Titular: Antônio do Carmo  
Suplente: Irani da Silva Moreira

Representante de Aluno  
Titular: Daniel dos Santos  
Suplente: Júlio Cesar de Jesus Moreira

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Débora Evangelista Lima  
Suplente: Adriana Barbosa dos Santos

Representante de Funcionário Administrativo  
Titular: Talia Cardoso de Souza  
Suplente: Patrícia de Oliveira Silva

Coordenador/Presidente  
Titular: Maria Jorneci dos Santos

Tesoureiro  
Titular: Antônio do Carmo  
Suplente: Irani da Silva Moreira

Secretário  
Titular: Talia Cardoso de Souza  
Suplente: Patrícia de Oliveira Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.040/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MENDONÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atender demandas do Estatuto da Escola;



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 14 de agosto de 2017, Nº 2781 | Caderno 1

## DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Escolar da Escola Municipal João Mendonça, eleito em 21/03/2017 conforme Ata registrada e digitalizada sob o nº 3766 de 20/04/2017, atendendo as normativas do Estatuto Escolar.

Representante de Pai de Aluno  
Titular: Edna Almeida Ramada Alves  
Suplente: Fabricio Gusmão da Silva

Representante de Professor  
Titular: Abelice Caitano Brito  
Suplente: Marcio Carlos Calixto dos Santos

Representante de Aluno  
Titular: Ana Beatriz Resende de Jesus  
Suplente: Mauro Candido Pereira Silva

Representante de Serviços Gerais  
Titular: Thayse Santos Oliveira  
Suplente: Jaqueline dos Santos Pinto

Representante de Funcionário Administrativo  
Titular: Juliane do Nascimento Silva Exaltação  
Suplente: Diogo Rodrigues Sales da Silva

Coordenador/Presidente  
Titular: Lucimar Ferreira Campos  
Suplente: Aldeli Santana de Brito

Tesoureiro  
Titular: Juliane do Nascimento Silva Exaltação  
Suplente: Diogo Rodrigues Sales da Silva

Secretário  
Titular: Abelice Caitano Brito  
Suplente: Marcio Carlos Calixto dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com prazo vigência de dois (02) anos, obedecendo a Ata registrada em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de agosto de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 14 de agosto de 2017, Nº 2781 | Caderno 1

Portaria SEMMA nº: 063/2017	Publicação no D. O. M.: 14/08/2017	Validade: 14/08/2019	Empresa/Nome: DIEGO VINICIUS DINIZ E SOUZA - ME
C.N.P.J./C.P.F.: 26.984.264/0001-10		Endereço: Praça Castro Alves, nº 200 A, Centro, Teixeira de Freitas, Bahia.	

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Teixeira de Freitas - SEMMA, Estado da Bahia, com base na Lei Municipal nº. 692/2013 - Código do Meio Ambiente, na Lei Estadual nº. 10.431/2006, no Decreto Estadual n.º 14.024/2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 001762/2017, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LS, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à razão social DIEGO VINICIUS DINIZ E SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.984.264/0001-10, nome fantasia CDM MOTOS, com sede à Praça Castro Alves, nº 200 A, Centro, Teixeira de Freitas, Bahia, atividade classificada conforme C.I 210/2017 - PGM, Grupo 9: Outros serviços, Atividade: 9 - Outras atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras não classificadas, (Atividade licenciada: Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas), sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: I. Apresentar alvará de funcionamento, referente ao ano de 2017; II. Realizar coleta dos resíduos sólidos, que deverá ser diária, sendo posteriormente embalados em sacos plásticos e colocados à disposição do sistema de coleta municipal de lixo, que os recolherão em horário previamente estabelecido; III. Monitorar o sistema de coleta e tratamento dos efluentes sanitários e demais dependências, visando evitar o entupimento das tubulações e suas conexões e o extravasamento dos efluentes para a superfície do terreno; IV. Adotar ações de educação ambiental no empreendimento, no que diz respeito à disposição dos resíduos sólidos, uso consciente da água, disposição dos efluentes líquidos e domésticos, emissões de ruídos, prevenção à incêndio, prevenção de acidentes de trabalho e uso dos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual; V. Apresentar semestralmente Relatório Técnico que possibilite à Secretaria de Meio Ambiente avaliar o cumprimento das condicionantes ambientais aqui supracitadas. Art. 2º - Conforme Decreto nº. 021 de 08 de julho de 2009, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a Renovação da presente Licença com Antecedência Mínima de 60 dias da expiração do seu prazo de validade. Art. 3º - O não cumprimento das condicionantes acima implicará no cancelamento da concessão da Licença, bem como os Alvarás de Construção pertinentes e/ou suas renovações, entre outras penalidades cabíveis, àquelas previstas na Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo do dever de recuperar os danos ambientais causados. Art. 4º - Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 5º - Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, cabendo aos interessados obter anuência e/ou autorização das demais instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 6º - Esta Licença entrará em vigor a partir da data de publicação.


Teixeira de Freitas - BA, 14 de agosto de 2017.

  
Marcelo Matos Silva  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria SEMMA nº: 064/2017	Publicação no D. O. M.: 14/08/2017	Validade: 14/08/2019	Empresa/Nome: RAINON SENA ROCHA 99652927520
C.N.P.J./C.P.F.: 24.959.518/0001-15		Endereço: Avenida São Paulo, nº 915, Vila Caraípe, Teixeira de Freitas, Bahia.	

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Teixeira de Freitas - SEMMA, Estado da Bahia, com base na Lei Municipal nº. 692/2013 - Código do Meio Ambiente, na Lei Estadual nº. 10.431/2006, no Decreto Estadual n.º 14.024/2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 003344/2017, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LS, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à razão social RAINON SENA ROCHA 99652927520, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.959.518/0001-15, nome fantasia CARAIPE MOTO PEÇAS, com sede à Avenida São Paulo, nº 915, Vila Caraípe, Teixeira de Freitas, Bahia, atividade classificada conforme C.I 210/2017 - PGM, Grupo 9: Outros serviços, Atividade: 9 - Outras atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras não classificadas, (Atividade licenciada: Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas), sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: I. Apresentar alvará de funcionamento, referente ao ano de 2017; II. Realizar coleta dos resíduos sólidos, que deverá ser diária, sendo posteriormente embalados em sacos plásticos e colocados à disposição do sistema de coleta municipal de lixo, que os recolherão em horário previamente estabelecido; III. Monitorar o sistema de coleta e tratamento dos efluentes sanitários e demais dependências, visando evitar o entupimento das tubulações e suas conexões e o extravasamento dos efluentes para a superfície do terreno; IV. Adotar ações de educação ambiental no empreendimento, no que diz respeito à disposição dos resíduos sólidos, uso consciente da água, disposição dos efluentes líquidos e domésticos, emissões de ruídos, prevenção à incêndio, prevenção de acidentes de trabalho e uso dos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual; V. Apresentar semestralmente Relatório Técnico que possibilite à Secretaria de Meio Ambiente avaliar o cumprimento das condicionantes ambientais aqui supracitadas. Art. 2º - Conforme Decreto nº. 021 de 08 de julho de 2009, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a Renovação da presente Licença com Antecedência Mínima de 60 dias da expiração do seu prazo de validade. Art. 3º - O não cumprimento das condicionantes acima implicará no cancelamento da concessão da Licença, bem como os Alvarás de Construção pertinentes e/ou suas renovações, entre outras penalidades cabíveis, àquelas previstas na Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo do dever de recuperar os danos ambientais causados. Art. 4º - Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 5º - Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, cabendo aos interessados obter anuência e/ou autorização das demais instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 6º - Esta Licença entrará em vigor a partir da data de publicação.

Teixeira de Freitas - BA, 14 de agosto de 2017.

  
Marcelo Matos Silva  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente